



**PARECER DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**Nº. 028/2018**

REFERENTE: Nomeação para Cargo Comissionado  
EXERCÍCIO: 2018  
UNIDADES: Pref. Municipal  
MUNICÍPIO: Pontal do Araguaia - MT

Do: Auditor Público Interno  
Para: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo as Normativas do TCE, para apreciação e emissão de Parecer da **UCI - Unidade de Controle Interno**, de conformidade com a legislação municipal, que compõe a estrutura de cargos e salários em comissão da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, lei 742/2014, e nos termos do Art. 37, II, da Constituição Federal.

Cargo: **ASSESSOR DE TESOUREARIA – CC-2:**

- **Welho Duques dos Santos** - Portaria nº. 033-GP-2017.

Cumpra esclarecer, que o servidor apresentou toda a documentação exigida pelo setor de Recursos Humanos, e não foi detectada irregularidades, inclusive, apresentou declaração de não parentesco até o 3º grau (afim ou consanguíneo) com a autoridade nomeante, nos termos da súmula vinculante nº 13.

Assim, atendendo a necessidade do município e em conformidade com legislação vigente, e respeitando a Constituição Federal. O Auditor Público Interno emite parecer **FAVORÁVEL** à nomeação do Sr. **Welho Duques dos Santos** para ocupar cargo de Assessor.

Pontal do Araguaia – MT, 04 de julho de 2018.

**Elvio Naves Ribeiro**  
Auditor Público Interno